



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

## **EDITAL N. °27/2024**

### **CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO DOS ESPAÇOS DE EXPOSIÇÃO E VENDA FORA DO RECINTO DAS FESTAS DE SÃO TOMÉ DE MIRA A DECORRER DE 20 A 25 DE JULHO DE 2024**

---- **Madalena Isabel Colaço dos Santos, Vereadora da Câmara Municipal de Mira**, no uso de competência delegada, por despacho do Presidente da Câmara de 31 de agosto de 2023: -----

---- **Faz público**, que ao abrigo do art.º 35.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal na sua reunião de 13 de março de 2024, aprovou as condições para a atribuição dos espaços de exposição e venda fora do recinto, das Festas de S. Tomé de Mira, de 20 a 25 de julho de 2024, mediante as seguintes condições: -----

#### **1. ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS DE EXPOSIÇÃO E VENDA FORA DO RECINTO DAS FESTAS:** -----

1.1. Serão atribuídos espaços, conforme planta em anexo, destinados a exposição e venda, designadamente dos produtos ou bens, abaixo indicados, pelo valor de 4.50€/m<sup>2</sup> e por dia, acrescido de IVA à taxa legal em vigor: -----

1.2. Os espaços serão atribuídos segundo o seguinte critério: -----  
Por ordem de registo da inscrição e número de dias de participação na feira; -----

1.3. Exposição e venda de bens ou produtos admitidos na feira: -----  
Produtos alimentares/ tradicionais; -----

Artesanato internacional; -----

Vestuário, calçado e afins; -----

Flores, fruta e produtos hortícolas; -----

Outros produtos não contemplados nos pontos anteriores. -----

#### **2. APRESENTAÇÃO DE INSCRIÇÕES.** -----

2.1. As inscrições devem ser apresentadas em formulário próprio, presencialmente no Gabinete de Atendimento de Apoio ao Múncipe ou por carta dirigida ao presidente da Câmara Municipal de Mira - Edifício dos Paços do Concelho, Praça da República

3070-304 Mira, indicando no exterior do envelope **“Festas de S. Tomé 2024 — Atribuição de espaços de exposição e venda fora do recinto das Festas”**. **As inscrições devem dar entrada nos serviços até às 16:00h do dia 30 de abril de 2024.** -----

2.2. As inscrições apresentadas fora do prazo referido, ficam sujeitas à disponibilidade de espaço e ao pagamento de um agravamento cinco vezes o valor de 4.50€/m<sup>2</sup> e por dia, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

2.3. O formulário ou carta, devem conter o tipo de produto vendido, a área pretendida (largura/comprimento), se tem viatura e área da mesma, qual o dia ou dias para que se inscreve, bem como, a indicação da necessidade de energia elétrica. As inscrições devem obrigatoriamente serem acompanhadas dos seguintes documentos: -----

- a) Fotocópia do B.I./CC; -----
- b) Número de contribuinte; -----
- c) -- Cópia da Mera Comunicação Prévia. -----
- d) -- Cópia da declaração de não dívida à Segurança Social; -----
- e) -- Cópia da declaração de não dívida às Finanças. -----

2.4. A não apresentação da documentação supra referida ou a apresentação de valor inferior ao valor base definido determinam a exclusão da inscrição. -----

### **3.ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES - ATRIBUIÇÃO DOS ESPAÇOS.** -----

3.1. Os espaços serão atribuídos aos interessados, segundo o critério enunciado no ponto 1.2.-----

**3.2. A Câmara Municipal elaborará listagem ordenada dos inscritos por atividades, até ao dia 17 de maio de 2024. A mesma será divulgada no site e no átrio da Câmara Municipal.** -----

3.3. A Câmara Municipal reserva-se ao direito de selecionar as melhores ofertas em função do espaço disponível e do superior interesse económico para as Festas de São Tomé - 2024. -----

3.4. A Câmara Municipal reserva-se no direito de não atribuir qualquer espaço, sempre que se verifiquem indícios de manipulação, conluio, quaisquer meios de condicionamento comercial ou em face da verificação de situações anómalas. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

3.5. As inscrições só se tornam efetivas após o pagamento, perdendo o direito à atribuição do espaço todos aqueles que, até à data da ocupação/instalação, o não tenham efetuado. -----

3.6. Tomadas efetivas as colocações resultantes dos requerimentos e se tiverem resultado espaços vagos ou ficado desertos, pode a Comissão propor ao Sr. Presidente da Câmara a sua ocupação, por convite endereçado a eventuais interessados, pelo valor base o metro quadrado e por dia. -----

3.7. O pagamento relativo à inscrição tem obrigatoriamente de ser efetuado até 5 dias úteis após a publicação da listagem referida do ponto 3.2 -----

**4. DISPOSIÇÕES GERAIS APLICÁVEIS** -----

Todas as demais regras são as constantes da legislação em vigor, designadamente o Decreto-Lei nº 10/2015 de 16 de janeiro e do presente Edital, podendo o mesmo ser consultado, para tal, no Serviço de Atendimento ao Município, desde a data da publicitação, durante o horário das 9.00h às 13.00h e das 14.00h às 16.00h. -----

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitados no site e nos jornais locais. -----

Paços do Concelho de Mira, 25 de março de 2024

A Vereadora da Câmara Municipal,  
(no uso de competência delegada, conferida por despacho de 31 de agosto de 2023)

(Madalena Isabel Colaço dos Santos, Dr.ª)



**Ficha de Inscrição Feirantes  
(fora do recinto)**

Nome: \_\_\_\_\_;

Morada: \_\_\_\_\_;

N. Fiscal: \_\_\_\_\_;

Nome do Responsável: \_\_\_\_\_;

Contato telefónico do responsável: \_\_\_\_\_;

Email: \_\_\_\_\_;

Tipo de Produto: \_\_\_\_\_ Eletricidade: \_\_\_\_\_;

Largura: \_\_\_\_\_ Comprimento: \_\_\_\_\_

Dia 20  Dia 21  Dia 22  Dia 23  Dia 24  Dia 25

Observações:

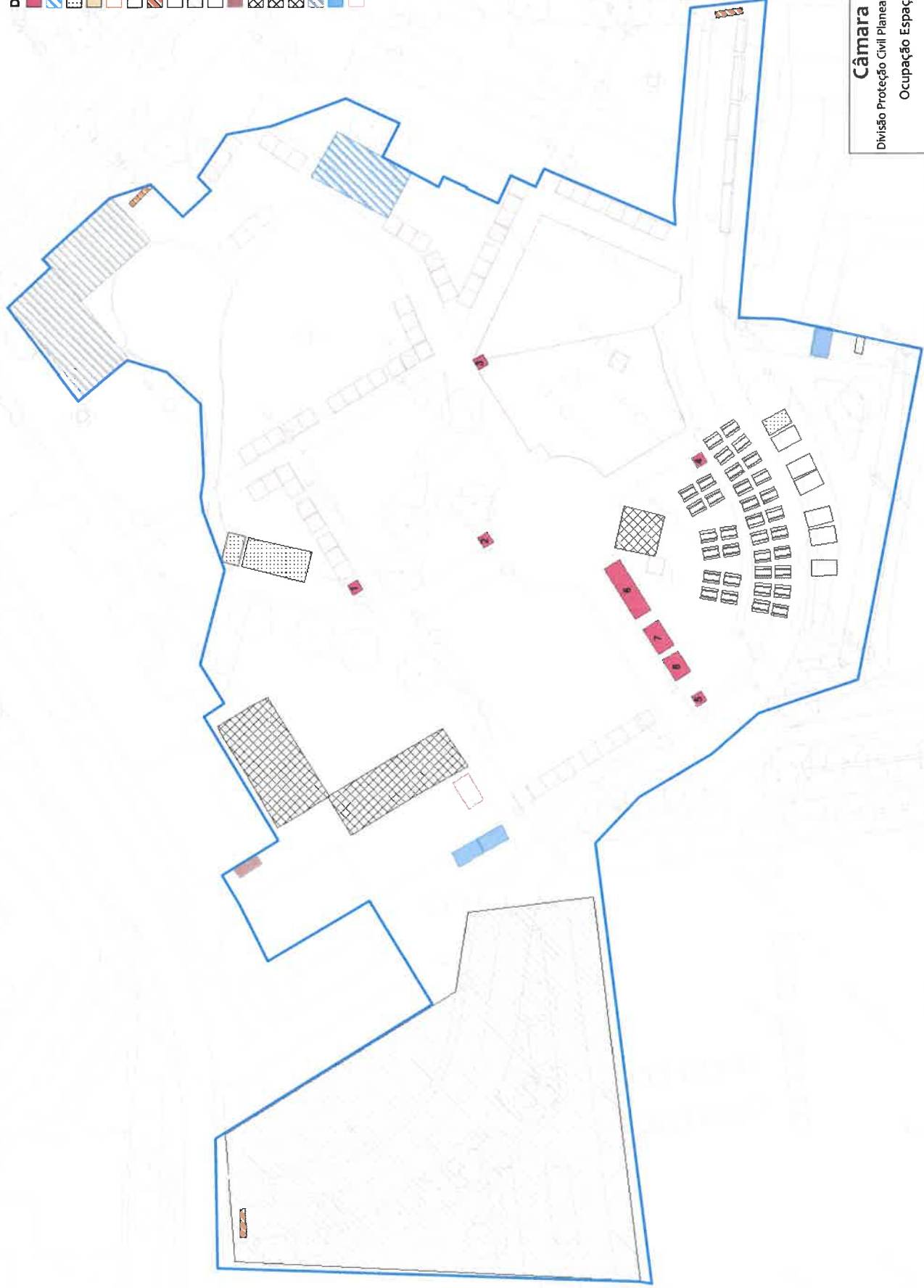
Assinatura do Responsável: ;

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

# Festas S Tomé 2024

## Legenda

- Recinto
- Zonamento espaços
- Descrição
- Haeta Publica
- Area Desportiva
- Bar
- Bar-APolo
- Centro Coordenação
- Elêtric
- Entrada/Saída
- Espanhada
- Feira Popular - Divertimentos
- Gastronomia
- Gerador
- Palco 1
- Palco 2
- Palco Moveel
- Tenda
- WC
- Expositores



**Câmara Municipal de Mira**  
Divisão Proteção Civil Planeamento Ordenamento e Ambiente  
Ocupação Espaços S Tomé 2024  
Data 2024  
Escala 1/700  
Projected Coordinate System: Datum\_73\_Hayford\_Gauss\_IPCC